



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 012/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA PORTO & PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.936.217/0001-12 com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-000, doravante denominado FMAS, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. Joice Mattos Terra Bravo**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 216912659 e inscrita no CPF sob o n.º 117.385.627-78

CONTRATADA: PORTO & PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA ME., inscrita no CNPJ (MF) n.º 08.189.056/0001-48, localizada na Avenida Júlia Kubitscheck, n.º 39, Loja 02, Parque Riviera - Cabo Frio/RJ, representado pelo sócio **Sr. Francisco de Assis Siqueira Júnior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Habilitação n.º 01192571459, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF (MF) sob o n.º 091.410.507-89.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2023, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 068/2022 - Pregão Presencial SRP n.º 053/2022 - Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura de Iguaba Grande/RJ, conforme Processo n.º 4.179/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 012/2023, firmado entre as partes em 10/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

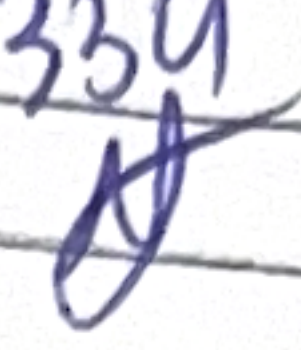
1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 10/04/2025 à 09/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 628.080,00 (seiscentos e vinte e oito mil e oitenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1. A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 08.122.0020.2.270, Elemento de Despesa 3.3.90.39.10.00 e FONTE: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

S.M.D.S.
FOLHA: 339
RUBRICA: 

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

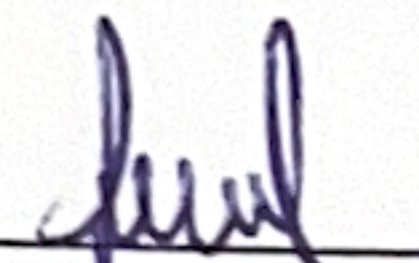
1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº. 4.179/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

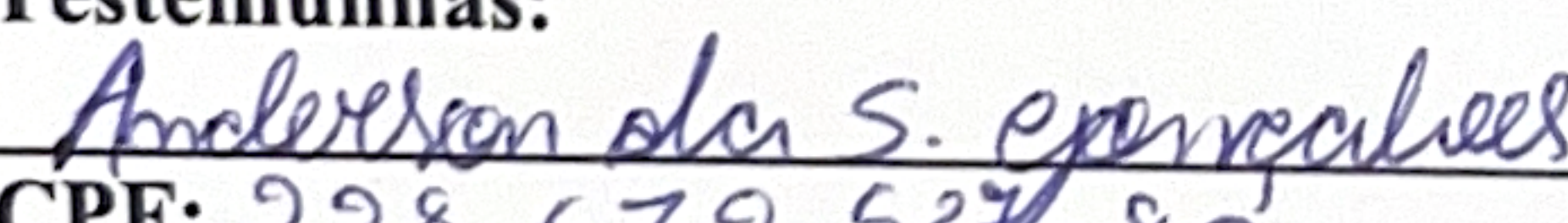
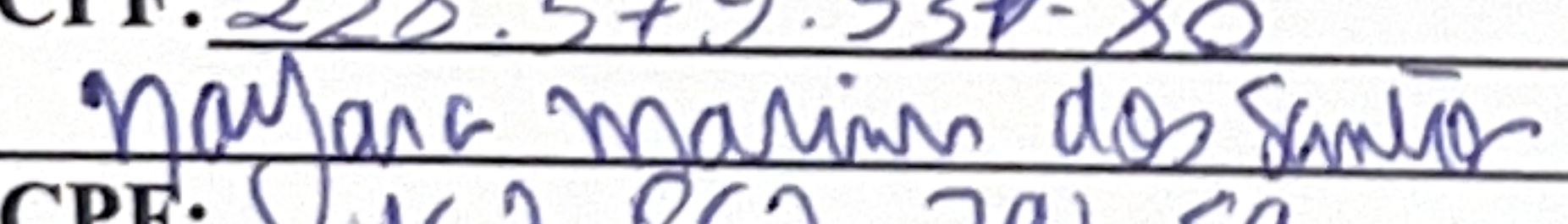
Saquarema, em 19 de março de 2025.


Joice Mattos Terra Bravo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Contratante

FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA Assinado de forma digital por FRANCISCO
JUNIOR:09141050789 DE ASSIS SIQUEIRA JUNIOR:09141050789
Dados: 2025.03.21 08:21:27 -03'00'

PORTO & PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA ME
Representante: Francisco de Assis Siqueira Júnior
Contratada

Testemunhas:


CPF: 228.579.537-80

CPF: 0462.857.791-59